



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.331 DE 26 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMADS”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Comunicação Interna Nº 059/2025;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS, do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), será composto observando-se a seguinte nomeação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Titular: **Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos**

Suplente: **Jonas Augusto Fonseca Araújo**

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Titular: **Felipe Cappi Soler**

Suplente: **Murilo Bolognesi de Andrade**

Câmara Municipal de Águas da Prata

Titular: **Ismaylle Bernardo da Silva**

Suplente: **Paulo Gabriel Ventura Dias**

Fundação Florestal

Titular: **Eduardo Goulardins Neto**

Suplente: **Josenei Gabriel Cara**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ONG's de Caráter Ambientalista - Associação Guardiões da Rainha das Águas

Titular: **Elaine Cristina Carvalho da Silva**

Suplente: **Juliana Aparecida da Silva Souza**

Entidades de Caráter Sociais – Associação Brigada do Barranco

Titular: **Gabriel Eduardo Silveira**

Suplente: **Michele Cristina Batista Soares**

Empresários Comerciantes

Titular: **Rafael Eduardo Gomes**

Suplente: **Isabela Luzia Diogo Ferreira**



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

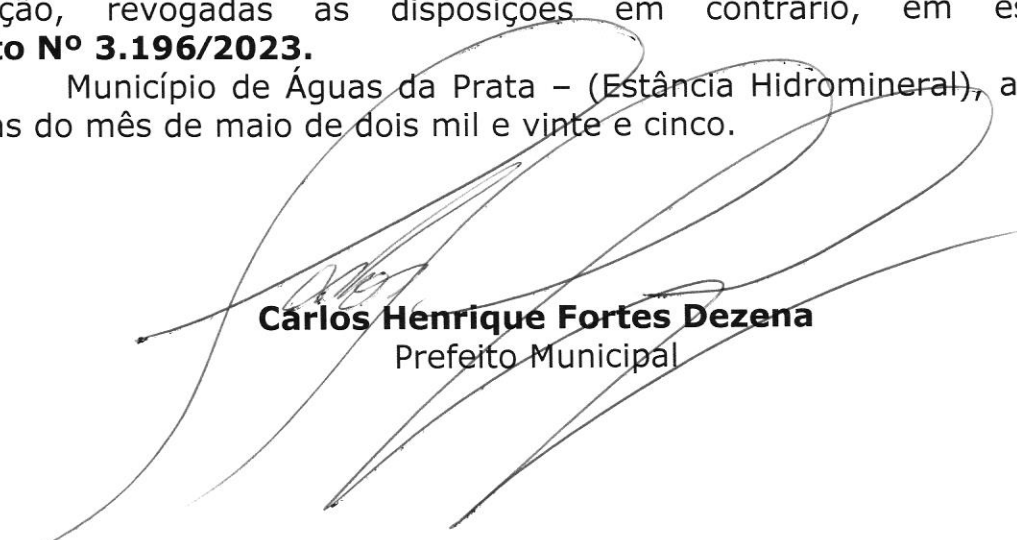
Empresários do Setor Turístico

Titular: **Ana Maria Costa Mancini Grings**

Suplente: **Ana Paula Ferreira Rinaldi**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 3.196/2023.**

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal